



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SETOR DE T.I. – INFRAESTRUTURA E SOFTWARE**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO**

1.1. Aquisição de insumos de T.I., conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

**2. DO OBJETIVO**

2.1. Atender a necessidade de manutenção preventiva de diversos equipamentos de T.I. deste setor, bem como a utilização para a montagem de bancada de prototipação, visando a pesquisa e treinamento em tecnologias e demandas vindouras na área de T.I..

**3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES**

**3.1. Quantidades**

Item	Quantidade	Descrição
01	01	Microprocessador conforme especificações abaixo
02	01	Placa mãe conforme especificações abaixo
03	01	Placa de Vídeo conforme especificações abaixo
04	01	SSD conforme especificações abaixo
05	02	Módulos de Memória conforme especificações abaixo
06	01	Fonte de Alimentação conforme especificações abaixo

**3.2. Especificações**

**3.2.1. Item 01 – Microprocessador:**

3.2.1.1. Marca: INTEL

3.2.1.2. Modelo: Intel Core I5 12400F;

3.2.1.3. Deverá ser fornecido no padrão BOX (Processador + Cooler);

**3.2.2. Item 02 – Placa Mãe:**

3.2.2.1. Compatível com socket FCLGA1700;

3.2.2.2. Deverá ter no mínimo uma (01) saída de vídeo no padrão HDMI;

3.2.2.3. Deverá ter no mínimo uma (01) slot de expansão no padrão PCI Express 16x atendendo aos requisitos do padrão PCI Express 4.0;

**3.2.3. Item 03 – Placa de Vídeo:**

3.2.3.1. Processador Gráfico: NVIDIA GeForce RTX 3060;

3.2.3.2. Deverá ter no mínimo 12 (doze) GB de memória VRAM no padrão GDDR6;

3.2.3.3. Deverá ter interface de memória de no mínimo 192 (cento e noventa e dois) bits;

**3.2.4. Item 04 – SSD:**

3.2.4.1. Deverá ter a capacidade mínima de 480GB;

3.2.4.2. Deverá contemplar o padrão de M.2 2280 NVMe;

**3.2.5. Item 05 – Módulos de Memória:**

3.2.5.1. Deverá ser do tipo DDR4, com velocidade mínima de 3200MHz;



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SETOR DE T.I. – INFRAESTRUTURA E SOFTWARE**

- 3.2.5.2. Deverá ter a capacidade de 16GB;
- 3.2.5.3. Deverá ter o form-factor no padrão SODIMM 204 pinos;
- 3.2.5.4. Deverá ser como características ser sem suporte à ECC;

**3.2.6. Item 06 – Fonte de Alimentação:**

- 3.2.6.1. Deverá ter a potência mínima de 600W REAIS;
- 3.2.6.2. Deverá ser no padrão ATX 12V;
- 3.2.6.3. Deverá possuir conector suplementar no padrão PCIe 8-pin;

**3.3. Outros Requisitos:**

- 3.3.1. Deverão ser entregues todos os cabos, drivers e manuais necessários à instalação do equipamento, bem como a de seus componentes;
- 3.3.2. Deverá ser fornecido cabo de energia com tomada macho padrão NBR 14136 com macho NEMA 5-15P, de forma a permitir a conexão dos cabos de força fornecidos com o padrão de tomadas das instalações elétricas da CMCI, no caso do Item 06;
- 3.3.3. O fabricante deve ter site na Internet, com disponibilidade de informações e downloads de novas versões de BIOS. Firmwares e drivers de dispositivos dos equipamentos;

**3.4. Disposições Gerais:**

- 3.4.1. Todo o material fornecido deverá ser acondicionado e entregue em embalagens constituídas preferencialmente de materiais recicláveis, adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte, em condições que envolvam embarques e desembarques, transportes marítimos, aéreos ou por rodovias não pavimentadas, sendo que, deverá ser substituído todo e qualquer produto que chegar com defeito ou que sua embalagem apresente alguma informação rasurada ou que deixe margem à dúvida quanto à origem e garantia do material;
- 3.4.2. Os materiais que apresentarem qualquer um dos problemas elencados no item anterior deverão ser substituídos em até 10 (dez) dias úteis, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, à critério do CONTRATANTE;
- 3.4.3. A identificação do fabricante, com seu nome e/ou logotipo deverá estar clara em todas as embalagens, e ser impressa através de procedimento automático de fabricação, não sendo admitidos colagens ou registros manuais;
- 3.4.4. O cumprimento irrestrito dos itens anteriores que tratam das embalagens garante a proteção necessária aos sensíveis itens especificados nessa aquisição;
- 3.4.5. Em todos os casos, deverão ser fornecidos os materiais especificados, de primeira qualidade, observando-se rigorosamente as características especificadas neste Termo de Referência, podendo ser fornecidos produtos com especificação superior após aprovado pela CONTRATANTE;
- 3.4.6. Deverá ser fornecida documentação completa e atualizada (manuais, termos de garantia, etc.) em português ou inglês, necessária à instalação e à operação dos equipamentos;
- 3.4.7. Os softwares fornecidos (se aplicável) deverão estar em versão completa. Não serão aceitos softwares de demonstração, tipo Trial, Shareware ou análogos;
- 3.4.8. Deverá fornecer, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, os equipamentos com todos seus itens acessórios de hardware e software necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, incluindo cabos, conectores, interfaces, suportes, drivers de controle e programas de configuração;
- 3.4.9. Todos os equipamentos ofertados deverão ser novos e de primeiro uso e estar na linha de produção atual do fabricante;



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SETOR DE T.I. – INFRAESTRUTURA E SOFTWARE**

3.4.10. É obrigatória a comprovação técnica de todas as características exigidas para os equipamentos e softwares aqui solicitados, independente da descrição da proposta do fornecedor, através de documentos que sejam de domínio público cuja origem seja exclusivamente do fabricante dos produtos, como catálogos, manuais, ficha de especificação técnica, informações obtidas em site oficial do fabricante através da internet, sendo que para este último caso deve vir indicado as respectivas URL (Uniform Resource Locator);

3.4.11. Quando cabível e havendo necessidade, será solicitado à empresa licitante declarações do fabricante como comprovação das exigências. A simples repetição das especificações do termo de referência sem a devida comprovação acarretará na desclassificação da empresa proponente;

3.4.12. O fabricante dos equipamentos deverá prover em seu site da internet todas as atualizações de drivers e softwares opcionais que por ventura acompanhem os mesmos, e essas devem ser disponibilizadas em suas versões mais recentes no intuito de que os equipamentos estejam sempre atualizados com as versões mais recentes de softwares e drivers para os mesmos;

3.4.13. É imperativo que, os orçamentos que contemplem a formação do preço médio para aquisição dos equipamentos acima descritos informem não só a marca, como o modelo, para fins de averiguação das características do mesmo, sendo que a falta/omissão de qualquer parte dessas informações, torna automaticamente o orçamento NULO, pra fins de registro no processo de aquisição que trate esse termo de referência;

**RONALDO CRUZ** Assinado de forma digital  
**GARCIA** por RONALDO CRUZ  
**JUNIOR:07993539** GARCIA  
**730** JUNIOR:07993539730  
Dados: 2022.11.23  
17:40:07 -03'00'

Supervisor Informática – Infraestrutura e Software  
Matrícula 1012 - CMCI